Emitido em: 06/02/2020

fls. 162

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO COTRIM DE BARROS, protocolado em 06/02/2020 às 09:07, sob o número WSJC20900005300 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0116625-75.1999.8.26.0577 e código 8356C3E.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

## DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: LUIZ ANTONIO COTRIM DE BARROS

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:0116625-75.1999.8.26.0577Número de processo de conhecimento:Não informado pelo peticionanteForo:Foro de São José dos CamposClasse do processo:Procedimento Sumário

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares – Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:27/10/1999Data de trânsito em julgado:21/06/2007Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?SIMData do trânsito em julgado dos embargos do devedor:22/11/2019

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação:

Não informado pelo peticionante

Trata-se de valor incontroverso? NÃO

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva:

Não informado pelo peticionante

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 26,736.450

Dados da parte:

Requerente: EDEM JESSE CAZELOTTO

Tipo de pessoa: Física

CPF: 172.363.809-97

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:17/12/1978Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Orgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 001
Agência: 5971

Número da Conta: 00000006060-7

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 31/03/2019 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 26,736.450 Requisitado: 26,736.450 Principal bruto: 15,341.920 Indenização: 0.000 Principal líquido: 15,341.920 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 7,776.970 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente NÃO em outra requisição: 3,617.560 Honorários Sucumbenciais: 0,000% % Sucumbenciais: Honorários advocatícios contratuais: NÃO 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 0,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante CNPJ do INSS: Não informado pelo peticionante Banco: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Agência: Conta: Não informado pelo peticionante Outras contribuições:

## Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO COTRIM DE BARROS, protocolado em 06/02/2020 às 09:07, sob o número WSJC20900005300 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0116625-75.1999.8.26.0577 e código 8356C3E.

## Documentos adicionados

Гіро	Nome do documento
Petição	Planilha de Cálculo.PDF
Planilha de Cálculos	Ofício requisitório - PRC valor Controverso.PDF
Documento 2	2- Sentença.PDF
Documento 1	1- Inicial.PDF
Documento 4	4- Trânsito.PDF
Documento 3	3- Acordão.PDF
Documento 5	5- Conclusão.PDF
Documento 6	6- Calculo INSS.PDF
Documento 8	8- Citação.PDF
Documento 7	7- Calculo autor.PDF
Documento 10	10- Sentença Embargos.PDF
Documento 9	9- Embargos à Execução.PDF
Documento 12	12- Inadmissão Resp.PDF
Occumento 11	11- Acordão.PDF
Documento 14	14-Despacho.PDF
Documento 13	13-Decisão AIDD.PDF
Occumento 16	16- Calculo INSS.PDF
Occumento 15	15- Novo cálculo autor.PDF
Documento 18	18-Decisão.PDF
Occumento 17	17- Manifestação autor.PDF
Documento 20	20- Concordância INSS.PDF
Documento 19	19- Novo calculo autor.PDF
Documento 21	21- Decisão.PDF

Dados da Parte (Representante)	
Tipo participação:	Representante
Pessoa:	Física
Nome:	Luiz Antonio Cotrim de Barros
CPF/CNPJ:	5868545842
Requisição:	Total
Valores Gerais (Representante)	
Total deste requerente:	3617,56
Honorário Sucumbencial:	3617,56
% Sucumbencial:	0,00%
Honorario Contratual:	0,00
% Contratual:	0,00%
Dados Bancários	
Levantamento:	Crédito em conta do Banco do Brasil
Tipo de conta:	Conta Corrente
Banco:	001
Agência:	5971
Conta:	0000006060-7